



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 3040/2025

Decreta Ponto Facultativo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização de reuniões gerais com os Conselhos Municipais para apresentação do PPA 2025/2029, a ser realizada no dia 1º de maio no turno da manhã;

CONSIDERANDO a realização e realização de Audiência Pública relativa ao PPA, a ser realizada no dia 1º de maio no turno da tarde, com a participação efetiva dos servidores;

CONSIDERANDO que a rede municipal de ensino não terá aula no dia 02 de maio;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02/05/2025 (Sexta-feira), destacando a manutenção da essencialidade dos Serviços de Saúde.

Art. 2º. Os servidores municipais por ocasião do Ponto Facultativo do dia 02/05/2025, estarão compensando futuramente de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

Sandro R. C. Ferigollo
Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, It
Mat. 2978-E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____/____/2025.